



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire
CEP: 29.380-000**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.687/0001-71, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na rua Pedro Deps, nº 09 – Bairro centro, CEP 29.380-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Brahim Bazzarella**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do CPF nº 033.058.307-78, RG: 02069900-5 – SSP /RJ e com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pelo Sr. Décio Côgo de Aguiar, Secretário Interino, brasileiro, portador do CPF nº 003.747.837-05 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM), inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.142/0001-59, sediada na Rua Antônio Ribeiro de Almeida, nº 125, Centro, Muniz Freire - ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente Srª Juliana Santolin de Oliveira da Silva, brasileira, portadora do RG nº 3.392.141 ES e CPF nº 114.368.947-00, residente e domiciliado na cidade de Muniz Freire-ES, resolvem celebrar o presente termo, **dispensando-se a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Decreto Municipal nº 7.437/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

OS PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no artigo 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, nos termos da sua Cláusula Sexta e alteração no Plano de Trabalho – Plano de Aplicação de Recursos, nos termos da Cláusula Primeira, conforme solicitação constante no processo Administrativo nº 14893/2019 de 18/12/2018 e Plano de Aplicação de Recursos e Cronograma de Desembolso em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterada também a Cláusula Terceira do referido Termo para inclusão do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a alteração do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao Plano de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso e seu término final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire
CEP: 29.380-000**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor da parceria será de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em parcelas mensais, sendo:

R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) de Recursos do Tesouro Municipal (FMAS), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais) de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), dividido em 03 (três) parcelas de 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social

Ficha 107 – 110001.0824400392.205 – 3.3.90.39.000

Fonte – 10001000 – R\$ 160.200,00 / Fonte – 13110000 – R\$ 60.000,00

Fonte – 13900010 – R\$ 79.800,00

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamentação o art. 55 e 57, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de colaboração original.

E, por estarem assim em comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Muniz Freire, em 26 de dezembro de 2019.

Carlos Brahim Bazzarella

Prefeito Municipal
Contratante

Décio Côgo de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretário Interino
Interveniente

Juliana Santolim de Oliveira da Silva

Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e Maternidade
Contratada